

PORTARIA Nº 022, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede Progressão Horizontal aos servidores que especifica.

A Superintendente interina da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Municipal nº 5.516, de 04 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º É concedida progressão horizontal de um grau na faixa de vencimentos correspondentes ao nível e classe dos respectivos cargos do quadro geral, aos servidores cujos nomes integram a lista que integra a presente Portaria, na forma de Anexo I.

Art. 2º A progressão de que trata o artigo anterior tem efeitos financeiros sobre a remuneração dos servidores, retroativos às datas de aquisição do direito.

Itabira, 25 de setembro de 2026.

**CÍNTIA GERMANO TORRE SILVA
SUPERINTENDENTE INTERINA**

ANEXO I
PORTARIA Nº 022, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE						
CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL						
Matrícula	Nome	Cargo	PAD/Nível	Data de Aquisição	Do grau	Para o Grau
140-6	Adriane Cristina Franco Ferreira	Auxiliar de Serviços Operacionais	II	14/05/2026	I	J
146-5	Greice Ferreira Santos Silva	Agente de Apoio à Cultura	II	27/05/2026	I	J
198-8	Jaqueline de Freitas Veloso	Analista da Cultura	III	16/12/2025	K	L
91-4	Maria Inês Teixeira	Assistente Técnico Cultural	III	24/09/2026	K	L
131-7	Samantha Kellyr Rosa	Agente de Apoio à Cultura	II	01/04/2026	J	K
96-5	Solange Duarte Alvarenga	Assistente Técnico Cultural	III	26/03/2026	K	L